



7163819

08620.004346/2020-43



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 1839/2024/DPDS/FUNAI

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

DEPUTADO ESTADUAL EDUARDO BOTELHO

Presidente

Secretaria de Assuntos Legislativos

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT

Avenida André Antonio Maggi, nº 6, setor A, CPA

78049-901, Cuiabá/MT

Protocolo eletrônico: <https://www.al.mt.gov.br/login>

Com cópia para

Ao Senhor

NILTON DE BRITTO

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo

78048-250, Cuiabá/MT

nadjafelfili@sinfra.mt.gov.brsuam@sinfra.mt.gov.bredileiasilveira@sinfra.mt.gov.br

Com cópia para

Ao Senhor

CELSO FERREIRA MACEDO

Coordenador de Infraestrutura - CINF/SEMA

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Governo de Mato Grosso - SEMA/MT

Rua C, esquina com a Rua F – Centro Político Administrativo

78049-913, Cuiabá/MT

suimis@sema.mt.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 6376/2024/GD/SSL (SEI nº 7081165). Componente indígena do licenciamento ambiental da rodovia MT-130, Lotes 1 a 6

Referência: Protocolo nº 5280/2024. Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.004346/2020-43.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao ofício em referência, por meio do qual a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso (ALMT) encaminha a Indicação nº 2477 (Protocolo nº 5280/2024) "demonstrando a necessidade de dar celeridade na liberação do Estudo de Componente Indígena apresentado pelo Governo de Mato Grosso para a realização da pavimentação de aproximadamente 82 quilômetros da MT-130, no trecho que passa no entorno da Terra Indígena Marechal Rondon, ligando o distrito de Santiago do Norte ao município de Paranatinga até a comunidade de Sete Placas", informamos o que segue.
2. O trecho da rodovia MT-130 citado na Indicação nº 2477, entre o distrito de Santiago do Norte e o município de Paranatinga, corresponde ao Lote 2, a oeste da Terra Indígena Marechal Rondon, inserido no licenciamento ambiental da pavimentação da rodovia correspondente aos Lotes 1 a 6, cujo licenciamento ambiental é acompanhado por esta Fundação por meio do Processo nº 08620.004346/2020-43.
3. Há que se destacar que por meio do Ofício Nº 1040/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI (2403236) a Funai emitiu o Termo de Referência COTRAM (2402520) para a MT-130, Trecho: Entr. MT-240/Entr. BR-242 (Santiago do Norte) - Sub-trecho: Sete Placas/km 82,6; Lote 1, Segmento: Estaca 0 à Estaca 580; Lote 2, Segmento: Estaca 580 à Estaca 2500. Posteriormente, por meio do Ofício Nº 1342/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI (3476539) a Funai emitiu o Termo de Referência COTRAM (3470017), relacionado aos processos 149989/2020 (Lote 1), 149995/2020 (Lote 2), 150002/2020 (Lote 3), 434592/2018 (Lote 4), 258667/2011 (Lote 5), sendo que somente em fevereiro de 2023 recebemos o Ofício Nº 102/2023/SAOR/SINFRA (4935664) contendo Plano de Trabalho para a elaboração dos estudos, e apenas em dezembro de 2023 recebemos, por fim, o Ofício Nº 06178/2023/SUAM/SINFRA (6125011), remetendo os estudos requeridos pela Funai em 2020 e 2021.
4. Embora estejamos cientes de que as obras são de importância para a população local, devemos destacar que os estudos identificaram impactos às comunidades indígenas que devem ser adequadamente tratados. Esclarecemos ainda que a área técnica competente para a análise dos estudos do componente indígena dos processos de licenciamento ambiental das tipologias de empreendimentos de transporte, mineração e outros usos do solo de todo o Brasil, licenciados tanto por órgãos municipais, estaduais e federal, conta somente com três servidores.
5. Em que pese a sobrecarga e o reduzido corpo técnico, a análise está em curso, e já verificamos algumas inconsistências no produto, que inclusive não contou com a devida revisão. Informamos que tão logo seja finalizada análise dos Estudos do Componente Indígena do empreendimento, esta Fundação oficiará licenciador e empreendedor, visando agendamento de reunião com os Xavante e os Bakairi.
6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos com a Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLic por meio dos telefones (61) 3247-6826 ou (61) 3247-6908, ou, ainda, pelo correio eletrônico rodrigo.pedreira@funai.gov.br.

Atenciosamente,

JÚLIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO

Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Diretor(a) substituto(a)**, em 10/08/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7163819** e o código CRC **F1740B2E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.004346/2020-43

SEI nº 7163819

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>